

YEESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 33.936.497/0001-03

LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO

LEI 11.101/2005



BRA
CONTABILIDADE
ESTRATÉGICA

SUMÁRIO

I.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
II.	EQUIPE TÉCNICA.....	3
III.	DA EMPRESA.....	4
IV.	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO.....	5
V.	PREMISSAS DO LAUDO.....	7
VI.	FONTES E INFORMAÇÕES UTILIZADAS.....	7
VII.	ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E PARECER TÉCNICO..	8
VIII.	VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO.....	9
IX.	PARECER TÉCNICO FINAL.....	10
ANEXOS		11
ANEXO I	PREMISSAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NAS PROJEÇÕES.....	11
ANEXO II	PREMISSAS MACROECONÔMICAS.....	14
ANEXO III	PREMISSAS OPERACIONAIS.....	17

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Laudo Econômico-Financeiro (“Laudo”) tem por finalidade primordial avaliar e demonstrar a viabilidade econômico-financeira da **YEESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.** (“Recuperanda”), no contexto da recuperação judicial, em estrita observância ao Plano de Recuperação Judicial (“Plano” ou “PRJ”) apresentado, conforme preceitua o Art. 53 da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação e Falências).

O Laudo visa fornecer uma análise fundamentada da situação patrimonial, econômico-financeira e da capacidade de geração de resultados da Recuperanda, apresentando projeções financeiras que sustentem a viabilidade do cumprimento das obrigações previstas no PRJ. Para tanto, este estudo se baseia na avaliação de demonstrativos contábeis e indicadores financeiros, bem como na análise das premissas estratégicas do Plano, contemplando um diagnóstico detalhado da atual conjuntura da empresa e suas perspectivas de recuperação.

II. EQUIPE TÉCNICA

A **BRA CONTABILIDADE ESTRATÉGICA LTDA.**, doravante denominada **BRA CONTABILIDADE**, sociedade empresária devidamente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.434.716/0001-60 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRC/PR) sob o nº 012364/O-0, com sede no município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Carneiro Leão, 294, 11º andar, Salas 1104 e 1105, Centro Empresarial Monumental, Zona Armazém, CEP 87.014-010, atua na prestação de serviços contábeis e consultoria estratégica em gestão econômico-financeira e recuperação de empresas.

A elaboração do presente Laudo está sob a responsabilidade técnica do sócio-diretor da BRA CONTABILIDADE, **CLORIVAL BRUSTOLIN JUNIOR**, profissional devidamente habilitado, inscrito no CRC/PR sob o nº 033.895/O-8 e registrado no IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob o nº 4192.

CLORIVAL BRUSTOLIN JUNIOR é Contador, graduado em Ciências Contábeis, com mais de 20 anos de experiência na área contábil, financeira e de auditoria, possuindo ampla expertise na elaboração de laudos econômico-financeiros, auditorias e reestruturações empresariais. Ao longo de sua trajetória profissional, prestou serviços para grandes grupos empresariais do cenário nacional, destacando-se entre seus clientes: GTFoods Group, ADRAM S/A Indústria e Comércio, OPP Indústria Têxtil Ltda., B.D. Vest Confeções Eireli, Pugliesi Indústria e Comércio de Confeções Eireli, Grupo Apucarana Couros, Grupo Cativa Têxtil, Grupo Insol do Brasil, Grupo Barigui Veículos, Volvo do Brasil, Grupo O Boticário, Recco Lingerie, entre outros.

Com sólida experiência em planejamento financeiro, perícia contábil e reestruturação de empresas em processos de recuperação judicial e extrajudicial, o responsável técnico possui qualificação e competência para conduzir a presente análise econômico-financeira, garantindo embasamento técnico e metodológico adequado à realidade da empresa requerente.

III. DA EMPRESA

Recuperanda: YEESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 33.936.497/0001-03

Data Abertura: 14/06/2019

Setor: Industria Têxtil

Nicho: Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Município: Brusque-SC

DADOS DO PROCESSO

Nº dos autos: 5000227-63.2024.8.24.0536

Juízo: Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul



BREVE HISTÓRICO

A Yeesco foi fundada em 14 de junho de 2019, no polo têxtil de Brusque-SC, com o propósito de democratizar o acesso a vestuário de qualidade a preços acessíveis. O modelo de negócios rapidamente se destacou pela expansão acelerada no varejo físico, alcançando 11 lojas em menos de dois anos e consolidando sua marca na região sul do país. Entretanto, a pandemia de Covid-19 impactou severamente as operações, com o fechamento temporário das lojas, colocando em risco a continuidade do negócio e centenas de empregos.

Diante do cenário adverso, a Yeesco promoveu uma transformação estratégica, migrando para o comércio eletrônico como principal canal de vendas. Foram realizados investimentos significativos em tecnologia, marketing digital e logística, além da reestruturação completa de processos internos e ampliação do centro de distribuição. A empresa alcançou rapidamente posição de destaque no mercado nacional de moda online, ampliando sua base de clientes e conquistando reconhecimento pela qualidade no atendimento.

O crescimento acelerado, embora positivo para o posicionamento da marca, exigiu altos investimentos em infraestrutura e marketing, resultando no aumento expressivo do endividamento. A partir de 2023, a pressão sobre o fluxo de caixa se intensificou, ocasionando atrasos nos pagamentos a credores e fornecedores, bem como dificuldades operacionais decorrentes de problemas logísticos e acúmulo de reclamações de consumidores, afetando a estabilidade financeira da empresa.

Apesar de iniciativas para conter a crise, como renegociação de dívidas, melhorias no SAC, adoção de sistema RFID e criação de departamento jurídico especializado para solução de conflitos com clientes, as medidas não foram suficientes para equilibrar a estrutura financeira. Com o objetivo de reestruturar obrigações, preservar empregos e garantir a continuidade das operações, a Yeesco optou por ingressar em processo de recuperação judicial, buscando viabilizar sua manutenção no mercado e a satisfação de credores e parceiros comerciais.

RAZÕES DA CRISE

A Yeesco, apesar de seu rápido crescimento e consolidação entre os maiores e-commerces de moda do país, passou a enfrentar um cenário extremamente adverso a partir de 2023.

A entrada agressiva de plataformas estrangeiras, com políticas de preços inviáveis para a realidade tributária nacional, reduziu significativamente sua participação de mercado e pressionou suas margens operacionais. Paralelamente, problemas logísticos recorrentes, com atrasos e retenção de mercadorias por transportadoras, resultaram no acúmulo de milhares de pedidos não entregues, gerando insatisfação dos consumidores, pedidos de estorno e elevado comprometimento do caixa da empresa.

A situação foi agravada por intervenções de órgãos reguladores, como a imposição de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e posterior proibição de vendas, amplamente divulgada pela imprensa, o que culminou em uma onda de cancelamentos, devoluções, perda de fornecedores e deterioração da reputação da marca.

Esses eventos desencadearam queda abrupta nas vendas, aumento das deduções comerciais, elevação dos custos operacionais e acúmulo de prejuízos, comprometendo a liquidez da companhia.

IV. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

Para viabilizar sua reestruturação econômico-financeira e assegurar a continuidade de suas atividades, a Recuperanda apresentou um Plano de Recuperação Judicial, elaborado em conformidade com o artigo 50 da Lei nº 11.101/2005. O referido Plano prevê um conjunto de medidas estratégicas voltadas à reorganização de sua estrutura operacional, comercial, administrativa e financeira, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico, preservar empregos e garantir o cumprimento de suas obrigações dentro de sua capacidade financeira. A seguir, são apresentados os principais meios de recuperação delineados no Plano.

FORMAS DE RECUPERAÇÃO

Reestruturação Operacional

- Foco em Clientes e Mix de Produtos
- Eficiência Operacional e Redução de Custos
- Investimentos Estratégicos e Profissionalização
- Expansão dos Canais de Venda
- Tecnologia e Controles Gerenciais
- Aprimoramento dos Controles de Produção

Reestruturação Administrativa

- Revisão dos Lançamentos Contábeis e Gestão ERP
- Recuperação de Valores Inadimplentes
- Aprimoramento de Demonstrativos Financeiros e Fluxo de Caixa
- Reestruturação de Departamentos e Processos Administrativos

Reestruturação Comercial

- Fortalecimento da Presença de Mercado
- Expansão do Canal Indireto (Distribuidores)
- Gestão Estratégica de Representantes Comerciais
- Centralização da Gestão de Grandes Contas

Reestruturação Financeira

- Desconto ou Deságio sobre os Valores Devidos
- Alongamento Estratégico da Dívida
- Renegociação de Passivos e Fortalecimento da Estrutura de Capital
- Recuperação de Valores Inadimplentes
- Aprimoramento da Gestão Financeira e Controles Internos
- Compromisso com a Sustentabilidade da Atividade Econômica

Essas medidas, estruturadas dentro do Plano de Recuperação Judicial, visam restabelecer a solidez financeira da Recuperanda, permitindo sua continuidade operacional e garantindo o cumprimento de suas funções sociais e econômicas no mercado.

PLANO DE PAGAMENTO

Em conformidade com o artigo 61 da Lei nº 11.101/2005, o Plano de Recuperação Judicial estabelece a novação de todos os créditos sujeitos ao plano, determinando condições específicas de pagamento para cada classe de credores, conforme sua natureza e prioridade. Dessa forma, os créditos trabalhistas (Classe I), com garantia real (Classe II), quirografários (Classe III) e de microempresas e empresas de pequeno porte (Classe IV) terão seus pagamentos efetuados segundo prazos, carências, deságios e correções monetárias distintos, de modo a garantir a viabilidade financeira da Recuperanda e o cumprimento de suas obrigações dentro de sua capacidade econômica. A seguir, apresenta-se o quadro resumo das condições de pagamento para cada classe de credores.

	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
DESCONTO/DESÁGIO	Não se aplica	Não se aplica	45% sobre o montante total	45% sobre o montante total
CARÊNCIA PARA INÍCIO DOS PAGAMENTOS	Imediato para créditos salariais de até 5 salários-mínimos; demais em até 12 meses	6 meses	12 meses	12 meses
CORREÇÃO MONETÁRIA	Não se aplica	IPCA	IPCA	IPCA
PRAZO DE PAGAMENTO	12 meses após a homologação	6 meses	120 meses (20 parcelas semestrais)	120 meses (20 parcelas semestrais)
FORMA DE PAGAMENTO	Parcelas ao longo de 12 meses; créditos salariais em até 30 dias	1 parcela	20 parcelas semestrais (2 por ano)	20 parcelas semestrais (2 por ano)

CREDORES PARCEIROS

Além das condições estabelecidas para as classes tradicionais de credores, o Plano de Recuperação Judicial prevê um tratamento diferenciado para os chamados Credores Parceiros, conforme dispõe o art. 67, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005. Essa subclasse foi instituída como um mecanismo estratégico para estimular a participação ativa de credores essenciais no processo de reestruturação da Recuperanda. Incluem-se nesse grupo instituições financeiras, fornecedores de matéria-prima, insumos e prestadores de serviços, cuja colaboração direta é indispensável para a continuidade operacional e o incremento do faturamento da empresa.

Os credores que optarem por essa condição especial e atenderem aos critérios estabelecidos poderão negociar condições diferenciadas de pagamento, abrangendo deságios, prazos e correção monetária ajustados à relevância de sua parceria. Além disso, serão incentivados a manter relações negociais contínuas com a Recuperanda, reforçando a sustentabilidade do Plano de Recuperação Judicial e proporcionando maior previsibilidade na execução das medidas de reestruturação. A seguir, apresentam-se as condições e diretrizes específicas aplicáveis aos Credores Parceiros.

V. PREMISSAS DO LAUDO

Este laudo tem por objetivo analisar criticamente o Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda, avaliando a viabilidade econômico-financeira da Recuperanda e a capacidade de cumprimento das obrigações assumidas perante seus credores. A elaboração deste estudo foi conduzida pelo responsável técnico, considerando as disposições da Lei nº 11.101/2005 e as estratégias delineadas no Plano.

As projeções financeiras e análises apresentadas abrangem **todas as unidades operacionais da Recuperanda**, permitindo uma avaliação abrangente de sua estrutura econômica e do fluxo de pagamento dos credores. Além dos créditos sujeitos à recuperação judicial, foram analisados os passivos extra concursais e tributários, de forma a garantir uma reestruturação integral e sustentável da atividade empresarial.

As informações utilizadas foram extraídas de fontes fornecidas pela Recuperanda, seus assessores jurídicos e consultores financeiros, sendo consideradas verdadeiras e acuradas. No entanto, não foram submetidas a auditoria independente, não cabendo à BRA CONTABILIDADE qualquer responsabilidade pela precisão dos dados. Ademais, a BRA CONTABILIDADE declara não possuir qualquer interesse direto ou indireto na Recuperanda, mantendo total isenção e imparcialidade na elaboração deste laudo.

Este documento é estritamente sigiloso e confidencial, devendo ser utilizado exclusivamente para fins de recuperação judicial e encaminhamento às instâncias judiciais competentes, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial e na legislação aplicável.

VI. FONTES E INFORMAÇÕES UTILIZADAS

Para a elaboração deste Laudo Econômico-Financeiro e a emissão do Parecer Técnico sobre o Plano de Recuperação Judicial, foram utilizadas as seguintes fontes de informação:

- a) Plano de Recuperação Judicial, elaborado pela direção da Recuperanda em conjunto com seus assessores jurídicos e consultores financeiros, contendo a descrição das medidas estratégicas a serem implementadas;
- b) Petição inicial do pedido de recuperação judicial, com a exposição da situação econômico-financeira da Recuperanda e as justificativas para a solicitação do benefício legal;
- c) Decisão judicial que deferiu o processamento da recuperação judicial, reconhecendo a necessidade de reestruturação da empresa e concedendo as prerrogativas previstas na legislação aplicável;
- d) Breve histórico e diagnóstico da situação atual da Recuperanda, detalhando os fatores que contribuíram para a crise financeira e operacional enfrentada;
- e) Demonstrativos financeiros históricos, contemplando o desempenho contábil da Recuperanda em períodos anteriores;

f) Planilhas e demonstrativos financeiros projetados e consolidados, preparados pela direção da Recuperanda e seus consultores financeiros, incluindo:

- Premissas macroeconômicas utilizadas na modelagem financeira;
- Mapa de premissas operacionais e financeiras para a elaboração das projeções;
- Demonstrativo de Resultados e Fluxos de Caixa projetados para o período de 01/01/2026 a 31/12/2045, contendo estimativas de receitas, custos, despesas operacionais e o fluxo de pagamentos aos credores de todas as classes.

Todas as informações utilizadas neste laudo foram fornecidas pela Recuperanda e seus assessores, sendo consideradas fidedignas e adequadas para fins de análise da viabilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação Judicial.

VII. ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E PARECER TÉCNICO

A análise econômico-financeira da Recuperanda foi realizada com base nas premissas apresentadas no Plano de Recuperação Judicial, nas projeções financeiras e nos demonstrativos históricos fornecidos. O objetivo deste laudo é validar a viabilidade das medidas propostas e a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidos no Plano.

Durante o período de recuperação judicial, a Recuperanda se compromete a manter a continuidade de suas operações, adotando medidas estratégicas de reestruturação operacional, comercial e financeira que possibilitem a geração de caixa suficiente para o cumprimento dos pagamentos programados. As projeções de faturamento indicam uma perspectiva de crescimento conservadora e alinhada às tendências do mercado, sendo estimado um aumento médio de 5% ao ano acima da inflação para os próximos dez anos. A partir do Ano 11, as receitas projetadas se estabilizam, considerando a imprevisibilidade de cenários econômicos de longo prazo.

A capacidade de pagamento da Recuperanda está sustentada por uma gestão eficiente de fluxo de caixa, otimização de custos e estratégias comerciais voltadas para a recuperação do desempenho financeiro. Além disso, os demonstrativos financeiros projetados foram elaborados seguindo metodologias conservadoras e apresentam coerência técnica com as condições reais da empresa e do mercado. A geração de caixa futura será utilizada tanto para a amortização das obrigações concursais, quanto para a gestão de passivos tributários e extra concursais, garantindo uma estrutura financeira sustentável a longo prazo.

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA E PROJEÇÕES

A análise dos demonstrativos financeiros permitiu a validação dos pressupostos adotados no Plano, confirmando que os números apresentados refletem de maneira consistente as condições operacionais da Recuperanda. Foram analisadas as seguintes variáveis:

- Receita Bruta e projeções de faturamento;
- Evolução dos custos operacionais e despesas financeiras;
- Margens operacionais e geração de EBITDA;
- Fluxo de caixa projetado e sua compatibilidade com os compromissos financeiros.

As projeções indicam que a Recuperanda manterá um fluxo de caixa positivo a partir do Ano 1 (2025), desde que siga as diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial. Adicionalmente, a captação de capital de giro será necessária nos primeiros anos para garantir a estabilidade financeira, sendo amortizada com a própria geração operacional de recursos.

VIII. VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO

O Plano de Recuperação Judicial proposto se mostra viável e sustentável, na medida em que:

- a) As premissas financeiras foram definidas de maneira conservadora, considerando um cenário realista de recuperação da empresa e do setor;
- b) A geração de receitas é compatível com os níveis operacionais ajustados e permite a recomposição gradual da liquidez da Recuperanda;
- c) O fluxo de pagamento aos credores foi estruturado de forma equilibrada, garantindo que os compromissos sejam cumpridos sem comprometer a continuidade das operações;
- d) As renegociações de passivos, combinadas com a retomada operacional, são suficientes para assegurar o restabelecimento financeiro da empresa;
- e) As projeções indicam uma recuperação progressiva da rentabilidade, permitindo que a empresa volte a um nível de operação sustentável dentro do prazo estabelecido no Plano.

Além disso, as projeções financeiras comprovam que o fluxo de caixa da Recuperanda será suficiente para cobrir os compromissos previstos no Plano de Recuperação Judicial, garantindo o atendimento aos credores e a normalização das atividades operacionais.

IMPORTÂNCIA DA RECUPERANDA NO MERCADO

A Yeescó consolidou-se como um dos principais e-commerces de moda do país, alcançando milhões de clientes em todo o território nacional e figurando entre os maiores players do setor. Sua proposta de democratizar o acesso a vestuário de qualidade a preços competitivos contribuiu para ampliar o consumo de moda no Brasil, especialmente entre públicos que antes tinham acesso limitado a produtos com bom custo-benefício.

Além de sua relevância comercial, a empresa exerce expressivo impacto socioeconômico, gerando mais de 250 empregos diretos e cerca de 1.000 empregos indiretos em sua cadeia de fornecedores, transportadoras e parceiros logísticos. A manutenção das atividades da Yeesco é fundamental não apenas para seus colaboradores e credores, mas também para o fortalecimento do ecossistema de comércio eletrônico no setor têxtil brasileiro.

Com forte presença digital, investimentos em tecnologia própria e reconhecimento por excelência no atendimento ao cliente, a Yeesco tornou-se referência em inovação no segmento. A preservação da empresa é, portanto, essencial para a manutenção da concorrência saudável no mercado de moda online, para o incentivo ao desenvolvimento de soluções tecnológicas nacionais e para a proteção de uma significativa rede de empregos e parcerias comerciais em todo o Brasil.

IX. PARECER TÉCNICO FINAL

Após análise detalhada das informações apresentadas no Plano de Recuperação Judicial, bem como dos demonstrativos financeiros históricos e projetados, conclui-se que:

- a) O Plano é financeiramente viável, apresentando um modelo de reestruturação sustentável e compatível com a capacidade operacional da empresa;
- b) As projeções financeiras indicam um cenário conservador e realista, respaldando a expectativa de retomada da empresa e cumprimento de suas obrigações;
- c) A recuperação da empresa é economicamente mais vantajosa para credores, colaboradores e para a economia regional, garantindo a continuidade das operações e evitando prejuízos maiores decorrentes de uma possível falência;
- d) A empresa tem condições de retomar sua estabilidade financeira, desde que siga rigorosamente as estratégias de reestruturação previstas no Plano;
- e) O fluxo de caixa projetado confirma a capacidade de pagamento aos credores dentro dos prazos estabelecidos, mantendo a liquidez necessária para as operações.

Com base nos elementos analisados, a Recuperanda apresenta viabilidade econômico-financeira para sua recuperação, sendo recomendada a aprovação do Plano de Recuperação Judicial por parte dos credores e do Juízo responsável pelo processo.

BRUSQUE-SC, 30 DE JULHO DE 2025.



CLORIVAL BRUSTOLIN JUNIOR
CONTADOR CRC-PR 033.895/O-8
IBRACON 4192



BRA CONTABILIDADE ESTRATÉGICA LTDA
CRC-PR 012364/O-0

ANEXO I

PREMISSAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NAS PROJEÇÕES 2026 A 2035

Este anexo apresenta as premissas, hipóteses e pressupostos utilizados na elaboração das projeções financeiras da Recuperanda, abrangendo o período de 2025 a 2034. A modelagem econômico-financeira foi estruturada com base em dados históricos, informações operacionais e simulações estratégicas que refletem a realidade contábil, organizacional e operacional da empresa, permitindo avaliar sua capacidade de recuperação e cumprimento das obrigações financeiras.

As análises foram realizadas a partir dos demonstrativos financeiros projetados, elaborados pelos consultores financeiros e jurídicos da Recuperanda, tendo como base o Plano de Recuperação Judicial. Esse processo envolveu a validação técnica das informações e ajustes necessários para garantir que as projeções apresentem coerência, conservadorismo e viabilidade financeira.

As projeções consideram a continuidade operacional da Recuperanda, levando em conta fatores como estrutura de custos, investimentos, capital de giro e impostos, além do comportamento do mercado e das condições macroeconômicas previstas para o setor. O objetivo é garantir que as projeções representem um cenário realista e sustentável, permitindo que a empresa cumpra com seus compromissos financeiros ao longo do período estabelecido no Plano.

MOEDA E PERÍODO DE ANÁLISE

As projeções foram realizadas em moeda corrente nacional (R\$ – Reais), abrangendo o período de 2026 (Ano 1) até 2045 (Ano 20), com foco principal no intervalo entre 2026 e 2035, que compreende a fase crítica de recuperação da empresa.

MEMÓRIAS DE CÁLCULO E FUNDAMENTOS DAS PROJEÇÕES

As projeções foram construídas a partir das informações fornecidas pela direção da Recuperanda e seus consultores financeiros, considerando os parâmetros definidos no Plano de Recuperação Judicial. A modelagem contempla os seguintes fatores determinantes ("value drivers"):

- Estrutura e comportamento dos custos e despesas operacionais em relação às vendas líquidas;
- Necessidade de capital de giro e investimentos (CAPEX) para manutenção das operações;
- Estrutura de capital e custo de capital (WACC – Weighted Average Cost of Capital);
- Depreciação e amortização dos ativos e novos investimentos planejados;
- Alíquotas de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

O escalonamento de pagamento aos credores e as condições definidas no Plano de Recuperação Judicial foram integrados à modelagem financeira, garantindo que os fluxos de caixa projetados sejam compatíveis com a capacidade de pagamento da Recuperanda.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (DRE) E PROJEÇÃO DE RECEITA OPERACIONAL

Para a projeção das receitas futuras da Recuperanda, foram considerados os seguintes fatores:

- a) Comportamento do mercado e posicionamento da Recuperanda no setor;
- b) Perspectivas futuras, considerando os ajustes operacionais e financeiros estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial;
- c) Cenário macroeconômico brasileiro e projeções para o setor;
- d) Capacidade instalada de produção e comercialização, tanto para o mercado interno quanto externo.

As premissas adotadas seguem critérios técnicos e conservadores, buscando minimizar riscos e garantir previsibilidade financeira. O detalhamento completo das projeções e seus fundamentos encontra-se nos arquivos técnicos, disponíveis para consulta conforme necessário.

ANEXO II

PREMISSAS MACROECONÔMICAS

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
ATIVIDADE								
Crescimento Real do PIB (% aa.)	-3,3	4,8	3,0	2,9	3,5	2,4	1,0	2,3
Agropecuária (%)	4,2	0,0	-1,1	15,1	-2,4	4,6	3,3	3,6
Indústria (%)	-3,0	5,0	1,5	1,6	3,9	2,4	0,7	1,2
Serviços (%)	-3,7	4,8	4,3	2,4	3,6	2,1	0,8	2,4
PIB Nominal (R\$ bilhões)	7.610	9.012	10.080	10.856	11.440	12.375	13.050	13.917
População – milhões	211,7	213,2	214,7	216,1	217,5	218,9	220,1	221,4
PIB per capita - R\$	35.953	42.273	46.952	50.231	52.593	56.544	59.282	62.867
Vendas no varejo - Restrita (%)	1,2	1,4	1,0	1,7	4,7	2,0	2,0	2,0
Produção Industrial (%)	-4,5	3,9	-0,7	0,1	3,4	0,5	0,5	0,5
Taxa de desemprego (% - média) - Pnad Contínua	13,8	13,2	9,3	8,0	6,8	7,0	8,9	9,5
Taxa de Crescimento da Massa Salarial - IBGE (%)	4,7	-10,3	7,2	7,2	6,8	2,2	1,1	3,8
Rendimento médio real - IBGE (%)	4,5	-7,6	-0,5	6,2	2,5	1,9	-1,0	2,5
INFLAÇÃO E JUROS								
IPCA (IBGE) - % aa.	4,5	10,1	5,8	4,6	4,8	4,4	3,2	3,0
IGP-M (FGV) - % aa.	23,1	17,8	5,5	-3,2	6,2	4,0	3,8	3,6
Taxa Selic Meta (% aa.)	2,00	9,25	13,75	11,75	11,75	12,00	9,50	9,00
CDI (% aa.) - Taxa dezembro	1,90	8,76	13,65	11,87	11,46	12,08	9,40	8,90
Taxa Selic nominal (acumulado 12 meses) %	2,75	4,44	12,38	13,03	10,86	12,57	10,09	8,90
Taxa Selic real / IPCA (acumulado 12 meses) %	-1,69	-5,11	6,23	8,03	5,74	7,78	6,64	5,68
Taxa Selic real / IGP-M (acumulado 12 meses) %	-16,55	-11,33	6,57	16,74	4,36	8,28	6,04	5,13
TJLP (% aa.) - acumulado no ano	4,9	4,8	6,8	7,0	6,9	7,7	6,8	6,8
EXTERNO E CÂMBIO								
Câmbio (R\$/US\$) - (Média Ano)	5,15	5,39	5,16	5,00	5,36	5,61	5,55	5,63
Câmbio (R\$/US\$) - (Final de período)	5,20	5,58	5,22	4,84	5,75	5,50	5,59	5,67
Exportações (em US\$ Bilhões)	211	284	340	344	345	342	359	377
Importações (em US\$ Bilhões)	175	242	289	252	276	267	281	295
Balança Comercial (em US\$ Bilhões)	35,7	42,3	51,5	92,3	68,9	74,2	77,9	81,8
Saldo em Trans. Correntes (% do PIB)	-1,7	-2,4	-2,1	-1,1	-2,4	-2,1	-2,0	-2,0
Saldo em Trans. Correntes (US\$ bilhões)	-24,9	-40,4	-40,9	-24,5	-51,9	-48,7	-51,1	-53,7
Reservas Internacionais (em US\$ bilhões)	355,6	362,2	324,7	355,0	360,4	364,0	370,0	375,3
Investimento Direto no País (em US\$ bilhões)	38,3	46,4	74,6	62,4	68,0	70,0	72,1	74,3
Resultado Primário (% do PIB) - Fim do período	-9,2	0,7	1,2	-2,3	-0,4	-0,5	-0,3	0,0
Déficit nominal (% PIB)	13,3	4,3	4,6	8,9	7,6	6,7	5,5	4,8
Dívida bruta (% PIB)	86,9	77,3	71,7	74,4	79,5	82,6	86,6	90,4
Taxa de Câmbio - US\$/Euro - Fim do Período	1,12	1,22	1,14	1,07	1,10	1,05	1,10	1,20
Taxa de Câmbio - US\$/Euro - Média ano	1,12	1,14	1,18	1,05	1,08	1,08	1,08	1,15
Taxa de Câmbio - R\$/Euro - Fim do Período	4,52	6,35	6,34	5,58	5,34	6,04	6,05	6,71
Taxa de Câmbio - R\$/Euro - Média ano	4,42	5,88	6,38	5,44	5,40	5,80	6,05	6,41
CRÉDITO								
Crédito Geral (Cresc. em % aa.)	6,5	15,7	16,4	14,5	8,1	10,0	7,4	7,6
Índice de Inadimplência Pessoa Física (em %)	5,0	4,2	4,4	5,9	5,6	5,0	5,0	5,0
Índice de Inadimplência Pessoa Jurídica (em %)	2,1	1,5	1,5	2,0	3,3	2,9	2,9	2,9
Crédito Livres total (Cresc. em % aa.)	13,9	15,3	20,4	14,9	5,6	8,9	7,1	8,1

As projeções econômicas do Depec são reavaliadas todo mês.

Em momentos de maior volatilidade, o grau de incerteza e a margem de erro se elevam, especialmente entre períodos de revisão. As projeções refletem a premissa de que os ajustes necessários para a economia serão feitos nos próximos anos. Caso os ajustes não se confirmem, ou sejam ainda melhores do que o esperado, pode haver grande alteração nas projeções do cenário.

ANEXO III

PREMISSAS OPERACIONAIS

PROJEÇÕES REALIZADAS PARA O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As projeções econômico-financeiras foram elaboradas considerando um crescimento sustentável e alinhado à realidade operacional da Recuperanda, bem como os efeitos das medidas de reestruturação organizacional já implementadas e em andamento. As estimativas foram formuladas com base em um cenário econômico conservador e viável, refletindo as condições de mercado e a evolução projetada para a empresa.

Para a construção do Plano de Recuperação Judicial, a gestão da Recuperanda utilizou dados históricos de receitas, custos e despesas, além de informações econômicas vinculadas a índices de inflação e projeções setoriais. As análises consideram a capacidade de adaptação da empresa às mudanças estratégicas e operacionais, garantindo previsibilidade na execução do Plano.

As projeções financeiras encontram-se detalhadas nos Demonstrativos de Resultado Projetado (DRE) e no Fluxo de Caixa Projetado, nos quais estão contemplados os pagamentos programados para os credores sujeitos à recuperação judicial.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PROJETADO (DRE)

Projeções de Receita Bruta

- O faturamento projetado para o Ano 1 (2026) é de R\$ 48 milhões, com um crescimento médio anual de 5% acima da inflação até o Ano 10 (2035);
- A partir do Ano 11 (2036), as projeções são mantidas no patamar do Ano 10, devido à imprevisibilidade do mercado a longo prazo.

Projeções Tributárias

- A carga tributária foi calculada considerando as alíquotas vigentes dos impostos incidentes sobre a operação da Recuperanda (PIS, COFINS e ICMS);
- Para tributos sobre o lucro, a Recuperanda segue o regime de Lucro Real, sendo considerada a compensação de prejuízos fiscais acumulados conforme permitido pela legislação;
- Ativo fiscal diferido será reconhecido de acordo com a capacidade de geração de lucro tributável futuro.

Projeções de Custos e Despesas Operacionais

- No Ano 1 (2026), os custos e despesas operacionais representarão 77,21% da receita líquida, enquanto as despesas financeiras corresponderão a 3,98%;
- Entre os Anos 2 e 10, os custos médios projetados corresponderão a 72,04% da receita líquida, com despesas financeiras mantendo-se na faixa de 1,74%;
- A partir do Ano 11, os custos são mantidos nos mesmos níveis do Ano 10, garantindo estabilidade operacional.

FLUXO DE CAIXA PROJETADO

O Fluxo de Caixa Projetado considera as entradas operacionais e os aportes financeiros, bem como todas as saídas de caixa relacionadas a custos, tributos e amortização de passivos.

Entradas e Saídas Operacionais

- As entradas de caixa incluem receitas operacionais e captação de capital de giro junto a instituições financeiras e parceiros estratégicos;
- As saídas de caixa abrangem custos operacionais, tributos estaduais e federais parcelados e investimentos em capital fixo (CAPEX).

Pagamento de Passivos Tributários e Extra Concursais

- A estimativa de pagamento de tributos federais e estaduais segue os parcelamentos previstos em lei;
- O pagamento de tributos estaduais respeita os acordos vigentes, garantindo regularidade fiscal e operacional;
- Investimentos em CAPEX são projetados para a manutenção das atividades produtivas e modernização da estrutura operacional.

Pagamentos Relacionados à Recuperação Judicial

- Os valores projetados para pagamento dos credores seguem os prazos e condições estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial;
- O fluxo de caixa foi estruturado para assegurar liquidez suficiente ao longo do período de recuperação;
- Os pagamentos dos créditos concursais foram projetados considerando deságio e correção monetária, conforme estabelecido no Plano.

GESTÃO OPERACIONAL DURANTE A RECUPERAÇÃO

Continuidade das Atividades

- A Recuperanda manterá suas atividades operacionais e comerciais, observando as diretrizes estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial;
- Alterações na administração e estrutura societária poderão ser implementadas, respeitando a necessidade de prestação de informações ao Juízo.

Captação de Capital e Fomento Operacional

- A empresa buscará parcerias estratégicas e linhas de financiamento para fortalecer sua estrutura de capital de giro e garantir o fornecimento de insumos essenciais;
- O acesso a FIDC's e operações de crédito estruturadas será avaliado conforme a necessidade de suporte à operação.

Recuperação de Crédito e Relações com Fornecedores

- A Recuperanda atuará na recuperação de crédito junto ao mercado financeiro e fornecedores, reforçando sua credibilidade e capacidade de retomada;
- O fortalecimento das relações comerciais será prioridade, assegurando condições favoráveis para suprimentos e prestação de serviços essenciais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As premissas operacionais adotadas refletem um cenário conservador e tecnicamente viável, garantindo que a Recuperanda possa restabelecer sua capacidade operacional e financeira dentro dos prazos estipulados no Plano de Recuperação Judicial.

A estrutura do Fluxo de Caixa Projetado e dos Demonstrativos de Resultado confirma a capacidade da empresa de gerar recursos suficientes para honrar seus compromissos, mantendo um modelo de gestão equilibrado e alinhado às condições reais do mercado. Com base nas projeções realizadas, conclui-se que a execução disciplinada do Plano de Recuperação Judicial permitirá a reestruturação bem-sucedida da Recuperanda, consolidando sua solidez operacional e financeira a longo prazo.

BRA

CONTABILIDADE ESTRATÉGICA



WWW.BRACONTABILIDADE.COM



CONTATO@BRACONTABILIDADE.COM



[/BRACONTABILIDADEESTRATEGICA](#)



[/BRACONTABILIDADEESTRATEGICA](#)

BRUSQUE-SC, 30 DE JULHO DE 2025.

CLORIVAL BRUSTOLIN JUNIOR
CONTADOR CRC-PR 033.895/O-8
IBRACON 4192

BRA CONTABILIDADE ESTRATÉGICA LTDA
CRC-PR 012364/O-0